



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL DE MORTALIDADE - ATRIBUIÇÕES

Prezad@s:

Com base na Portaria MS nº 116 de 11 de fevereiro de 2009 que Regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde descrevem-se as atribuições das referências técnicas municipais de mortalidade:

As Secretarias Municipais de Saúde, gestoras do SIM no âmbito municipal, em consonância com normas e diretrizes nacionais e estaduais, têm as seguintes atribuições:

I - Coletar, processar, consolidar e avaliar os dados provenientes das unidades notificantes;

- Manter disponível instrumento de coleta de informações de mortalidade (declaração de óbito) de forma a assistir seu território;
- Controlar e realizar a distribuição de instrumento de coleta às fontes notificadoras de óbito;
- Captar das fontes notificadoras o instrumento de coleta devidamente preenchido
- Revisar a completude, consistência e qualidade das informações intervindo em qualificação de grupos notificadores se necessário

II - Transferir os dados em conformidade com os fluxos e prazos estabelecidos pelos níveis nacional e estadual;

- Encaminhar os instrumentos de coleta à instância Estadual, devidamente revisada e ajustada para o devido processamento da informação

III - Desenvolver ações para o aprimoramento da qualidade da informação;

- Conduzir o processo de vigilância do óbito direcionando os processos investigativos que visam qualificar a causa básica de óbito (causas mal definidas) e vigilância do óbito materno infantil.
- Manter sistematicamente a instância Estadual informada dos processos investigativos que culminem na alteração de causa de óbito para as devidas alterações de base Estadual.

IV - Retroalimentar os dados para as unidades notificadoras;

- Manter a base local (municipal) de mortalidade devidamente atualizada realizando mensalmente a retroalimentação municipal de seu sistema.

SESA/GEVS/NESIS
Avenida Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, Vitória ES – 1º andar
CEP 29050-625
Tel: (27) 3636-8204



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

V - Divulgar informações e análises epidemiológicas;

- Atender às demandas de gestão quanto a informações de mortalidade no município (relatório de gestão, boletins, painéis)

VI - Estabelecer e divulgar diretrizes, normas técnicas, rotinas e procedimentos de gerenciamento dos sistemas, no âmbito do Município, em caráter complementar à atuação das esferas Federal e Estadual.

Cumprir as normas e procedimentos operacionais definidos pelo Estado na execução de suas atividades dentre elas manter qualidade da informação, definir fluxo para dispensação de instrumentos de coleta para óbitos domiciliares, definir notas técnicas com ampla divulgação de fluxos internos de trabalho (preenchimento, coleta, retenção de via branca pela fonte notificadora, coleta hospitalar dos instrumentos e afins.

Execução de diretrizes que atendam as legislações relativas ao Sistema de Informação de Mortalidade que podem ser encontradas em:
ftp://ftp.datasus.gov.br/dissemin/publicos/sim/CID10/DOCS/Legislacao_PDF.pdfde_mortalidade

Vitória, 10/08/2021.

GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA
Núcleo Especial de Sistemas de Informação em Saúde

SESA/GEVS/NESIS
Avenida Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, Vitória ES – 1º andar
CEP 29050-625
Tel: (27) 3636-8204

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA

ENFERMEIRO - QSS

SESA - NESIS

assinado em 10/08/2021 08:01:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2021 08:01:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA (ENFERMEIRO - QSS - SESA - NESIS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-D19CF2>